

PORTARIA Nº 022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Institui equipe técnica a fim de promover o planejamento para aquisição de vestimentas sociais destinados aos servidores que efetivamente atuam na segurança velada de Desembargadores e Juízes desta Corte de Justiça.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta do SIGAJUS nº 04101.000942/2022-34 uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Institui equipe técnica para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o planejamento para aquisição de vestimentas sociais destinados aos servidores que efetivamente atuam na segurança velada de Desembargadores e Juízes desta Corte de Justiça.

Parágrafo Único. Para compor a equipe técnica a que se refere o Caput deste artigo, ficam designados os servidores ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 200.505-0, FABIANO CLAUDINO DANTAS, matrícula nº 813.167-8, e FERNANDO ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 203.489-1, todos representantes técnicos do GSI/TJRN.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário Geral